

NOTIFICAÇÃO GERAL

Pela presente, a **FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA – FOA**, entidade fundacional com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.504.995/0001-14, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA – UniFOA**, com sede na Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, nº. 1.325, bairro Três Poços, Volta Redonda – RJ, neste ato representada por seu presidente **DAURO PEIXOTO ARAGÃO**, vem através deste expediente notificar, visando esclarecer quaisquer dúvidas referentes à entrega do Certificado Militar a esta Instituição:

Como é de conhecimento, a Lei 5.292/67, dispõe sobre a prestação do Serviço Militar pelos estudantes de Medicina.

Desta maneira, a referida Lei prevê em seu bojo a obrigatoriedade do comparecimento do estudante de Medicina¹ à Junta Militar competente para a devida seleção conforme parágrafo 1º do artigo 12 do mencionado diploma legal;

Sendo assim, o estudante que se encontrar matriculado no segundo semestre do ano da terminação do curso (12º período), deverá atualizar sua situação militar, sob pena de ser considerado refratário nos termos dos artigos 14,15 e 16 de lei em questão.

Esclarecemos ainda que os alunos considerados refratários não poderão prestar exames do último ano do curso e receber diploma. Isto porque a própria lei nos impede expressamente de entregar ou registrar o diploma, caso o aluno seja considerado refratário. Observe:

“Art. 17. Os refratários na forma dos artigos 14,15 e 16 não poderão prestar exames do último ano do curso, receber diploma ou registrá-lo e ficarão sujeitos à penalidade prevista nesta Lei.” (grifo nosso)

Portanto, solicitamos nos termos da referida Lei que os alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina especificados nesta legislação, providenciem o certificado atualizado, que contenha em seu verso a comprovação de comparecimento à Junta Militar.

Para outras informações favor entrar em contato com a Central de Atendimento da Fundação Oswaldo Aranha – FOA.

Caso esteja regular com tal situação, favor desconsiderar a presente notificação.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2009.

DAURO PEIXOTO ARAGÃO
Presidente

1 Portador do Certificado de Alistamento Militar ou do Certificado de Dispensa de Incorporação.



Fundação Oswaldo Aranha



*Campus Universitário Oezio Galotti
Sede Administrativa
Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, n.º. 1.325-Três Poços
27240-560 - Volta Redonda-RJ.
Tel.: (24) 3340-8400*

*Campus Tangerinal
Rua 28, n.º. 619-Tangerinal
27295-530 - Volta Redonda-RJ.
Tel.: (24) 3348-1441*

*Campus Aterrado
Av. Lucas Evangelista, n.º.862-Aterrado
27215-530 - Volta Redonda-RJ.
Tel.: (24) 3338-2764 / 3338-2925*

*Campus Colina
Rua Nossa Senhora das Graças, n.º. 273-
Colina
27253-610 - Volta Redonda-RJ.
Tel.: (24) 3349-8437*

*Campus Vila
Shopping 16
Rua 23-B, Esquina Rua 16, n.º. 39
27260-130 - Volta Redonda - RJ.
Tel.: (24) 3348-5991*